

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 479ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 30 de março de 2015, na Casa de Visita de Itatinga, em Bertioga, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima setuagésima nona reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Noel Dorival Giacomitti, Júlio Alvarez Boada, Egéferson dos Santos Craveiro e João de Andrade Marques. O Conselheiro Marcio Luiz Bernardes Calves não compareceu à reunião, justificando a sua ausência. Compareceu como convidado o Sr. Mario Novelino Alonso Soler, Assessor Especial do Ministro da Secretaria de Portos. Estiveram presentes também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor do Diretor de Administração e Finanças, Antônio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio dos Técnicos Portuários, Thiago Rodrigues Alves e Rodrigo Dias Calafate. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 478ª reunião ordinária, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Colegiado passou às Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, que deu ciência ao Colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO**: O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de fevereiro de 2015, encontra-se anexo a ata; **2) SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS**: **a) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO – CONTRATO DP/55.2014**. O trem de dragagem da Great Lakes, subcontratada da Dratec Engenharia retornou aos trabalhos em 07/02/2015. Até o presente momento foram dragados 265.407,08 m³ (68,58%) no contrato DP/55.2014, correspondente a R\$ 12.849.268,57 do valor total de R\$ 17.400.000,00; **b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4**. O contrato DP/42.2014 firmado com a Van Oord foi prorrogado por mais 6 meses; e, **c) DRAGAGEM DE**



MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS

Apresentaram proposta comercial para a licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2015, em curso as empresas Great Lakes Dredge & Dock Company com valor de R\$ 48.800.000,00 e a Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda. com valor R\$ 24.650.000,00. Ficou agendado para o dia 03/03/2015, a apresentação da proposta comercial da Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., sendo apresentada nova proposta com valor de R\$ 19.865.000,00. No dia 20/03/2015 foi apresentada a documentação de habilitação técnica da empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., sendo classificada como a melhor proposta.

3) PAC COPA. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, foi dada continuidade aos serviços de perfuração, armação e concretagem das estacas e colocação dos capitéis, bem como a 1ª e 2ª fase de concretagem in-loco da superestrutura, o lançamento de pré-moldados e à instalação das redes de utilidades. A execução das estacas escavadas e comb-wall encontra-se em andamento. A laje do Segmento 03-II teve a concretagem concluída, e foram iniciados os serviços de cravação de estaca prancha e escavação para execução dos blocos de ancoragem. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 20 – Inciso XIV** - Aprovado, o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2015, devidamente aprovado pela Secretaria de Controle Interno – Ciset, da Presidência da República, através do Ofício nº 699/2014/COAVA/Ciset/SG-PR. *Fica registrado que com base no artigo 20, Inciso XXIV, do Estatuto Social, o Conselheiro Angelino Caputo e Oliveira, Presidente da CODESP, não participou da deliberação deste assunto. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 013.2015.* **II.02 – Artigo 20 - Inciso IV** – Aprovar, a Norma Interna para implantação de procedimentos administrativos e alçada do Conselho de Administração relativos ao Inciso III, do artigo 20 do Estatuto Social, em atendimento a Súmula CONSAD/143.2014, de 17/12/2015, conforme material apresentado (em anexo), pelo Conselheiro Noel Dorival Giacomitti, que atuou como relator dos trabalhos. *O Conselho de Administração analisou preliminarmente a proposta e decidiu aprofundar o assunto, a fim de que, posteriormente, seja pautado para deliberação do Colegiado. Solicitou ainda, a Secretaria dos Órgãos Colegiados, enviar o material apresentado pelo Conselheiro Noel a todos os Conselheiros.* **II.03 - Artigo 20 - Inciso III - alínea “b”. a)** Aprovada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 80.2015, de 11/03/2015, a alocação de recursos financeiros adicionais no montante de **R\$ 3.136.724,32** (três milhões e cento e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e



trinta e dois centavos), referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2015**, autorizado pela **DECISÃO DIREXE Nº 463.2014**, de 19-12-2014, e, homologado pela **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 002.2015**, de 30/01/2015, para contratação dos serviços de dragagem de manutenção do trecho 1 no canal da barra do Porto de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor global inicialmente estimado em **R\$ 16.728.275,64** (dezesesseis milhões e setecentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). (Processo nº 5890/15-31), e,

b) Homologada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 93.2015**, de 26/03/2015, a adjudicação à **EMPRESA VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.**, objeto da contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção do trecho 1 no canal da barra do Porto de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses, com cláusula rescisória para tão logo iniciem os serviços de dragagem resultante do processo licitatório em condução pela Secretaria de Portos, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015**, no valor global de **R\$ 19.865.000,00** (dezenove milhões e oitocentos e sessenta e cinco reais). *O Assessor Financeiro, Antônio Carlos da Costa, informou ao Colegiado que existe a previsão orçamentária no PDG/2015, para contratação dos referidos serviços, conforme confirmado pelo Gerente de Custos e Orçamentos – GFO. Em seguida, o Conselho de Administração solicitou à Superintendência Jurídica verificar se em caso de licitação cujo valor da menor proposta supere o valor estimado, uma vez justificado tecnicamente a razoabilidade de preço, se é correto o procedimento de solicitar suplementação orçamentária, antes e posterior à adjudicação. Por fim, o Conselheiro João de Andrade solicitou que nos próximos processos de Serviços de Dragagem a autorização venha acompanhada da delegação formal da Secretaria de Portos para que a CODESP realize os referidos serviços. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 014.2015. Por solicitação do Presidente da Codesp, os assuntos relacionados a seguir foram apreciados como extra pauta recebendo as seguintes manifestações:*

1) Artigo 20 - Inciso III - alínea “b” - Homologada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 92.2015**, de 26/03/2015, a adjudicação à **EMPRESA BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.**, objeto da contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem



como, atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015**, no valor global de **R\$ 7.350.136,00** (sete milhões e trezentos e cinquenta mil e cento e trinta e seis reais). Processo nº 69654/14-16. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 016.2015.* **2) Artigo 18 - Parágrafo 11** - Nomeado, devido à vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, a qual pertence à Secretaria de Portos – SEP, como membro interino, o senhor **MARIO NOVELINO ALONSO SOLER**, brasileiro, casado, Jornalista Profissional, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 132, Maceno, São José do Rio Preto - SP – CEP 15.060-035, portador da Cédula de Identidade número 7.818.554 – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 018.935.858-08, até que a situação seja regularizada e homologada pela Assembleia Geral dos Acionistas. *O Conselho deixa registrado seus agradecimentos ao Sr. Angelino Caputo e Oliveira, pelo seu profissionalismo e dedicação enquanto membro deste Colegiado, enfatizando, que continuará contando com seu apoio nas reuniões cuja sua presença será como convidado permanente. Aproveitando a oportunidade, dá as boas vindas ao novo Conselheiro desejando sucesso em sua gestão neste Conselho. Na sequência, o novo Conselheiro, Sr. Mario Novelino Alonso Soler, agradeceu ao Colegiado pelos votos de boas vindas enfatizando, que se empenhará ao máximo nos assuntos a serem apreciados por este Conselho, a fim de buscar sempre a melhor alternativa para o Porto de Santos. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 015.2015.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – janeiro de 2014. **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao mês de janeiro/2015. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a fevereiro/2015. **III.04 - Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 31/01/2015. **III.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05/03/2015. **III.06 - Relatório de Sentenças proferidas em 1º Instância no mês de Janeiro de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos.** **III.10 – Atas da 452ª a 454ª Reuniões do Conselho Fiscal.** **III.11 – Atas da 1690ª a 1694ª Reuniões da Diretoria Executiva.** **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.07 – Cópia da Carta DC/097.2015**, de 10/03/2015, do Diretor de



Desenvolvimento Comercial, em atendimento à **Súmula CONSAD/007.2015**, referente ao acordo feito entre a **CODESP** e a **SUCOCITRICO CUTRALE LTDA**, para devolução forma de área localizada no SABOÓ. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.*

III.08 – Cópia da **Carta DC/107.2015**, de 16/03/2014, informando que não foram firmados novos Instrumentos Contratuais no mês de fevereiro/2015, e encaminha cópia dos termos aditivos firmados respectivamente com a ADM do Brasil Ltda., e, o AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.09** – Ofício nº 463/2015/SECEX/SE/PR, de 10/03/2015, que encaminha para conhecimento cópia do Ofício nº 143/DEST/SE-MP, DE 25/01/2015, em que o DEST informa a metodologia a ser adotada para o cálculo do valor a ser utilizado nas promoções por antiguidade e merecimento para os empregados da Empresa, em atendimento à Súmula CONSAD/132.2014, de 30/10/2014. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA**

INTERNA, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01** - Relatório de Auditoria **AC-05.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que realizou exame na situação de nove contratos de arrendamentos e TPU's, que encerrados nos últimos dois anos saíram do Cadastro de Clientes da CODESP, cujos faturamentos deixaram de ocorrer com as respectivas áreas. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **IV.02** - Relatório de Auditoria **DI-01.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente a contagem dos valores encontrados naquela Unidade e afeta a Superintendência Financeira. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselho de Administração registrou que nesta data, o Colegiado realizou visita técnica no Porto de Santos, com suporte técnico do Gerente de Promoções, Sr. Wagner Moreira Gonçalves, e, Visita na Usina Hidrelétrica de Itatinga, com suporte técnico dos Srs. Walter Ferreira Galvão e Itamar Barbosa Gonçalves, engenheiros da Codesp. Na sequência, o Conselheiro Angelino Caputo e Oliveira, entregou ao presidente do Colegiado, carta de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da CODESP, onde um dos motivos relatado pelo Conselheiro Angelino é o fato de que ele foi um dos propositores do novo estatuto padrão das Companhias Docas e que o estudo das melhores práticas de Governança Corporativa desaconselha que membros das Diretorias Executivas das empresas sejam membros dos respectivos Conselhos de Administração. Fica registrado que a referida carta ficará anexada a Ata. A seguir, o Conselho de Administração registrou que devido à renúncia



do Conselheiro Angelino Caputo e Oliveira, conforme registrado anteriormente, o Colegiado, consubstanciado no artigo 18 em seu parágrafo 11, elegeu como membro interino deste Conselho o Sr. MARIO NOVELINO ALONSO SOLER, até que a situação seja regularizada e homologada pela Assembleia Geral dos Acionistas, registrou ainda, que o referido assunto foi apreciado extrapauta e será incluído no Item “II Ordem do Dia”, desta reunião. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 27 de abril de 2015, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Júlio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL